

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 058-24PE-FME**

**EMPRESA: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.628.796/0001-27, estabelecida na rua José Bonifácio, 117, bairro vila nova, Guanambi-Bahia CEP: 46430-000, detentora do endereço eletrônico [sdissantosreis@hotmail.com](mailto:sdissantosreis@hotmail.com), telefone fixo (77) 77 98826-7003 através de sua Representante Legal, o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 073-23PE-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE CANTINA E OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 058-24PE-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Secretaria: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**Unidade: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.024 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais Consumo**

**Fonte: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.025 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUND.- FUNDEB 30%**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo**

**Fonte: 1540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos**

**Projeto/Atividade: 12.361.002.2.078 GESTÃO DAS AÇÕES DA COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE**

**Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo**

**Fonte: 1550 – Transferência do Salário Educação**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 20 de janeiro de 2025.

**ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**